



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 026, de 22 de maio de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Suplementar no valor de R\$  
90.000,00, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

**04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

2016 - Manutenção Da Frota De Veículos, Máquinas E Equipamentos

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – PJ (527)..... R\$ 50.000,00

**08.01- SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE**

2016 – Manutenção Da Frota De Veículos, Máquinas E Equipamentos

3.3.90.30 - Material De Consumo (605).....R\$ 40.000,00

**Total.....R\$ 90.000,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

2022 - Manutenção E Conservação Vias Urbanas E Rurais

3.3.90.30 - Material De Consumo (539)..... R\$ 50.000,00

**08.01- SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE**

2027 – Manutenção De Apoio Ao Pequeno Agricultor.

3.3.90.30 - Material De Consumo (614)..... R\$ 40.000,00

**Total..... R\$ 90.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de maio de 2023.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI N° 026/2023.

Santa Clara do Sul, 22 de maio de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para dar continuidade na promoção e prestação de serviços públicos à comunidade, necessitamos suplementar as rubricas específicas de Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos, tanto da Secretaria de Infraestrutura como da Secretaria de Sustentabilidade, cujos recursos servirão para o abastecimento da frota, aquisição de pneus e óleos e a substituição de peças. De fato, se trata apenas do remanejamento de dotações orçamentárias de uma rubrica para outra, dentro das próprias Secretarias.

Sendo que tínhamos para o momento, solicitamos a votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor  
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.